



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 26 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1487

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
OFÍCIO (Nº 18/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATA (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 001/2023)	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 1/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

OFÍCIO (Nº 18/2023)



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
Capital da Graviola

PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES

RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, 134

CNPJ – 13.758.842/0001-59

Wenceslau Guimarães, 25 de setembro de 2023

Ofício nº 18 /2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Wenceslau Guimarães
Wenceslau Guimarães – Bahia

Prezados Senhores Edis

Considerando a necessidade de Isolamento Social neste momento de emergência de saúde pública e em obediência às normas legais instituídas no art. 9º, 54º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, estaremos realizando a Audiência Pública de forma virtual (on-line) com transmissão ao vivo pela internet, pelo canal oficial do Município no Facebook, na sala da Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal, no dia 28 de setembro 2023, às 10hs, a apresentação de Audiência Pública dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 4º Bimestre 2023 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2023, estabelecida na norma vigente

Certos da vossa valiosa atenção, renovamos os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Erenaldo de Almeida Souza
Controlador Interno

RECEBEMOS
EM 25/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL W. GUIMARÃES
SS.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2023

ATA DE CREDENCIAMENTO - 001-2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às 10h30min, foi realizada o recebimento e julgamento da habilitação e proposta em atenção Credenciamento 001-2023 para os serviços de plantões médicos e emissão de laudos radiográficos para o Hospital Dr. Pantaleão Soares de Melo do Município de Wenceslau Guimarães -BA, conforme especificações deste edital e anexos. O presente credenciamento foi publicada seu aviso no Diário Oficial do Município, Jornal Grande circulação, bem como Diário Oficial da União e seu Edital disponibilizado na íntegra na Transparência do município em seu sítio eletrônico no dia 04 de Setembro de 2023 Edição 1473. Por está previsto início de recepção a partir do dia 05/09/2023 o presidente e comissão nomeados através da Portaria n.º 084/2023 de 31/01/2023 composta pelos Srs. Dierlei Santos de Souza, José Brito Cabral Neto, e Ricardo Gomes Pereira, deram abertura ao processo para julgamento da habilitação e proposta da interessada que se dirigiu ao Setor de Licitações local indicado em Edital para recepção dos envelopes. A pessoa física Senhora PATRÍCIA SAKUR DE AZEVEDO CPF 735.451.802-63, residente na Rua Petrolina, nº 26 – Bairro Teotônio Calheira - Gandu-Ba CEP 45.450-000, inscrito no Conselho Federal de Medicina sob nº 39779/BA, que compareceu e cumpriu o exigido no edital, preencheu os requisitos de habilitação e proposta de credenciamento para o serviço a ser realizado conforme TERMO DE REFERÊNCIA - Plantão médico (24 horas) no Hospital Pantaleão Soares de Melo - Rua Luiz Viana Filho, n. 43, Bairro Cecília Souza as Quintas-feira (às 07:00).

A adesão da interessada se formalizou conforme quadro abaixo:

ITEM	Descrição dos Serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da Semana / Horários.	QTD estimada total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Plantão médico (24 horas)	Hospital Pantaleão Soares de Melo - Rua Luiz Viana Filho, n. 43, Bairro Cecília Souza	Quinta-feira (às 07:00)	53	R\$ 2.347,56	R\$ 124.420,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

O presidente informou a todos que após à análise dos documentos apresentado pela interessada declarou credenciada e, que será encaminhado para autoridade máxima competente para publicação no diário oficial do município homologação deste resultado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO GOMES PEREIRA
MEMBRO

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
MEMBRO

PATRÍCIA SAKUR DE AZEVEDO
CREDENCIADA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 001/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA
LEI FEDERAL 8.069/90 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 261/2007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO COM MESÁRIOS,
ESCRUTINADORES, CANDIDATOS E FISCAIS**

Edital n. 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Wenceslau Guimarães - Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 429/2023:

II – No dia da votação, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

III – Ficam, desde já, convocados os **conselheiros** e **servidores** para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro, às 09:00 horas, no espaço do CRAS, na Rua Benedito Rosário Gomes

, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade indicar um representante para acompanhar o encontro.

IV - Ficam, desde já, convocados os **candidatos** e seus **fiscais** (no máximo de 02 fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 09:00 horas, no espaço do CRAS, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 429/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nº	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	Edenea Santos do Nascimento	Presidente	Secretaria de Assistência e Promoção Social - SEMAPS
02	Sérgio Hemes Lopes	Presidente	SEMAPS
03	Daniel Passos dos Santos	Presidente	SEMAPS
04	Caroline Rosário da Silva	Presidente	SEMAPS
05	Wancarla Catite Alves dos Santos	Presidente	SEMAPS
06	Natane Santos Reis Coutinho	Presidente	SEMAPS
07	Rozana Santana Carvalho	Mesário	SEMAPS
08	Erica Santana Souza	Mesário	SEMAPS
09	Jocelene Vieira Nunes Moraes	Mesário	SEMAPS
10	Caio Santos Pereira	Mesário	SEMAPS
11	Flávia Graziela Silva	Mesário	SEMAPS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA
LEI FEDERAL 8.069/90 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 261/2007

12	Valdirene Bonfim Gomes	Mesário	SEMAPS
13	Joice Santos de Jesus	Mesário	SEMAPS
14	Macson Silva dos Santos	Mesário	SEMAPS
15	Mirella Souza Barbosa	Mesário	SEMAPS
16	Marilene Pereira de Almeida Souza	Mesário	SEMAPS
17	Juliane Lopes	Mesário	SEMAPS
18	Claudionea Soares Santos	Mesário	SEMAPS
19	Luciana Vanessa Rita de Souza	Mesário	SEMAPS
20	Jonilson Pereira dos Santos	Mesário	SEMAPS
21	Jane Ferreira dos Santos Nascimento	Mesário	SEMAPS
22	Jaqueline Nunes da Silva Souza	Mesário	SEMAPS
23	Erica da Silva dos Santos	Mesário	SEMAPS
24	Aline Argolo de Matos	Mesário	SEMAPS
25	Hercília Conceição Santos Rosas	Coordenador	SEMAPS
26	Claudio Jesus dos Santos	Escrutinador	Secretaria e Administração
27	Zenilda Araújo de Oliveira de Jesus	Escrutinador	Secretaria de Educação
28	Jozeane Ferreira Soares	Coordenador	SEMAPS
29	Osmar de Souza Miranda	Fiscal	Candidata Mily Miranda
30	Georgem Luiz dos Santos	Fiscal	Candidata Mily Miranda
31	Manoela Silva de Souza Santana	Fiscal	Candidata Meire de Márcio
32	Sirlene Cruz dos Santos	Fiscal	Candidata Meire de Márcio
33	Elane Bonfim de Oliveira	Fiscal	Candidato Pedro de Eugênio
34	Ednaldo dos Santos	Fiscal	Candidato Pedro de Eugênio
35	Carla de Jesus dos Santos	Fiscal	Candidata Rose do Laboratório
36	Antônio Neto dos Santos	Fiscal	Candidata Rose do Laboratório
37	Carlos Fagner Nunes da Silva	Fiscal	Candidata Nega de Romário
38	Sandra de Souza Santana	Fiscal	Candidata Nega de Romário
39	Marivone Nascimento de Jesus	Fiscal	Candidato Eliezi do MST
40	Hozana Alves Cordeiro	Fiscal	Candidato Eliezi do MST
41	Rosineide de Jesus	Fiscal	Candidata Michele de Zequinha da Banana
42	Joselton Silva dos Santos	Fiscal	Candidata Michele de Zequinha da Banana
43	Valdineia Souza Santos	Fiscal	Candidata Guines Moraes
44	Joiseleide Vieira Gomes	Fiscal	Candidata Guines Moraes
45	Adinaildo Santos Souza	Fiscal	Candidato Del Moraes do Esporte

Wenceslau Guimarães, 26 de setembro de 2023.

Sergio Oliveira de Santana
Claudio Jesus dos Santos
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 1/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA
LEI FEDERAL 8.069/90 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 261/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

Edital n. 01/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Wenceslau Guimarães para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Guimarães, na forma da Resolução n 003/2023, de 11 de abril de 2023. **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

SEDE	
LOCAIS DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Ruy Babosa Seções 85,86,87 e 88
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Michelina dos Reis Lopes Seções 116, 117 e 118
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Menandro Menahim Seções 124, 125, 126 e 127
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Jorge Amado Seções 129,130 e 131
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Emília Pereira do Rosário Seções 132 e 133
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola 19 de julho Seção 200
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Leopoldo knoedt Seções 96,97 e 98
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Teotônio Calheira Seção 95
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Paulo Leandro de Matos Seção 106 e107
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola 1º Grau São Jorge Seções 112 e 113
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins Seções 89,90,91,92,93,94,123,191
Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins	Escola Martinha Nunes de Souza Seção 211



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA
LEI FEDERAL 8.069/90 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 261/2007

DISTRITOS	
LOCAIS DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Quilombola C. da Boa Esperança Seções 99,100 e 102
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Adelina M ^a de Souza Almeida Seções 103,104 e 105
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Agnelo Martins de Souza Seção 121
CRAS (Povoado Cocão)	Escola União (Imbirussu) Seção 122
CRAS (Povoado Cocão)	Centro Educacional Infantil Vovó Justina Seções 208
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Maria Alice dos Santos Seções 108,109,110,111
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Maria Rufina de Jesus Seções 114 e 199
CRAS (Povoado Cocão)	Escola Santa Luz Seções 119 e 192
CRAS (Povoado Cocão)	Escola P. A Novo Horizonte Seção 122

- I- Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- II- O voto é facultativo para todos;
- III- Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido da carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto;
- IV- Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- V- Não será permitido o voto por procuração;
- VI- A votação será feita por urna eletrônica cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

Nº de Urna	Nome de Urna –
101	Guines Moraes
102	Rose do Laboratório
103	Meire de Márcio
104	Mily Miranda
105	Pedro de Eugênio
106	Michele de Zequinha da Banana
107	Augusto Brito
108	Nega de Romário
109	Eliezi do MST
110	Cleiton de Marcos da Saúde
111	Del Moraes do Esporte



Secretaria Municipal da
**Assistência e
Promoção Social**



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
CAPITAL DA OBRAYTOIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA
LEI FEDERAL 8.069/90 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 261/2007

Wenceslau Guimarães, 26 de setembro de 2023

Por Sérgio Oliveira de Santana
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Wenceslau Guimarães